



Universidade Federal
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

CHAMADA INTERNA 002/2018

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PADRINHO / MADRINHA CULTURAL PARA
ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS ESTRANGEIROS EM DISCIPLINA DE PLE
(PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA)**

A Assessoria para Assuntos Internacionais da Universidade Federal de São del-Rei – UFSJ, seleciona PADRINHOS / MADRINHAS CULTURAIS VOLUNTÁRIOS do corpo discente da UFSJ para o segundo semestre de 2018.

1. Pré-requisitos para a inscrição:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos da Universidade Federal de São João del-Rei (somente nos *campi* de São João del-Rei).

2. Vagas:

- a) serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para os alunos classificados e 10 (dez) no cadastro de reserva.

3. Natureza da Atividade:

- a) O apadrinhamento cultural será realizado em caráter voluntário, não havendo remuneração das horas trabalhadas e nem qualquer tipo de vínculo trabalhista com a Assessoria Internacional ou com qualquer outro setor da universidade;
- b) O principal objetivo dos alunos selecionados é acompanhar os alunos estrangeiros na disciplina **PLE: Português como Língua Estrangeira: comunicação, história e culturas brasileiras**, ministrada pelo professor Flávio Leal.

4. O processo seletivo contará com três etapas, sendo:

- a) **Inscrição:** o candidato deverá preencher o formulário *online*, no seguinte link: https://www.assin-ufsj.com.br/sistema_inscicoes/login.php
- b) **Documentação:** postar no local indicado os seguintes documentos:
 - **Atestado de Matrícula** atualizado;

- Cópia do **CPF e Identidade**;
 - **Extrato Escolar** (Históricos não serão aceitos); e
 - **Comprovante de participação em qualquer tipo de evento ou atividade desenvolvida pela ASSIN** (esse critério será utilizado como forma de classificação, somado ao CR do candidato) – inserir essa documentação no campo “Experiências Acadêmicas”
- c) **Reunião**: os candidatos que tiverem sua inscrição deferida serão convocados para uma reunião com membros da ASSIN, conforme cronograma desta chamada.

5. Pontuação, classificação e cadastro de reservas:

- a) CR + 1 ponto para cada participação em atividades desenvolvidas pela ASSIN;
- b) A classificação dos selecionados será igual à somatória da pontuação acima;
- c) Serão classificados os 10 primeiros candidatos e os outros 10 mais bem pontuados serão inseridos em um cadastro de reserva.

6. As atividades dos padrinhos / madrinhas culturais compreendem:

- a) Acompanhar o aluno estrangeiro nas aulas de PLE (português para estrangeiros);
- b) Auxiliar o aluno estrangeiro na obtenção de músicas, textos, poemas, etc para serem utilizados em sala de aula;
- c) Auxiliar o aluno estrangeiro no entendimento sobre as diferentes culturas do Brasil;
- d) Auxiliar o aluno estrangeiro a se integrar e socializar na comunidade interna da UFSJ, através de eventos, projetos e grupos de estudo, entre outros;
- e) Estar disponível para auxiliar o aluno estrangeiro durante todo período de aulas, em sistema de revezamento com outros padrinhos / madrinhas (segundo semestre acadêmico de 2018);
- f) Participar, a convite da ASSIN, de atividades culturais juntamente com os alunos estrangeiros (visitas, viagens, etc).

6. Data / Horário das atividades presenciais (em sala de aula):

- a) Aulas todas sextas-feiras, de 13h às 17h no Campus Dom Bosco, sala 1.99 (prédio principal).

7. Declaração de Horas:

- a) Para obtenção de declaração de horas, os padrinhos / madrinhas e os alunos assistidos

por eles deverão preencher um formulário *online*, que será providenciado pela ASSIN, para verificação das atividades exercidas.

b) A declaração poderá ser utilizada para pontuação em editais de monitoria, intercâmbio e outros sob a responsabilidade da ASSIN, como também para cômputo de horas extracurriculares, desde que previamente aprovado pelo colegiado do curso do aluno.

c) O aluno não fará jus à declaração caso não cumpra as atividades previstas nesta chamada ou abandone o apadrinhamento.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrições	8 a 14/08/2018, até às 15h
Deferimento das Inscrições	14/08/2018, após às 15h
Reunião com os selecionados	16/08/2018, às 10h no escritório da ASSIN
Divulgação da lista final dos selecionados	16/08/2018, a partir das 14h
Data de Início do Apadrinhamento Cultural	17/08/2018
Período de atuação do tutor	2º semestre acadêmico de 2018

São João del-Rei, 8 de agosto de 2018.

Liliane Assis Sade Resende
Assessora para Assuntos Internacionais
Universidade Federal de São João del-Rei